



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, as catorze horas e quinze
2 minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFFS, em
3 Chapecó-SC, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 1ª Sessão Ordinária
4 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS),
5 presidida pelo reitor da UFFS, Jaime Giolo. **Fizeram-se presentes à sessão, por**
6 **videoconferência, os seguintes conselheiros:** Joviles Vitório Trevisol (presidente da
7 Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura), Charles Albino Schultz
8 (presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas); **diretores de**
9 **campus:** Ivann Carlos Lago (*Campus Cerro Largo*), Lísia Regina Ferreira Michels (*Campus*
10 *Chapecó*), Anderson André Genro Alves Ribeiro (*Campus Erechim*), Janete Stoffel
11 (*Campus Laranjeiras do Sul*), Vanderlei de Oliveira Farias (*Campus Passo Fundo*), Antonio
12 Marcos Myskiw (*Campus Realeza*); **representantes docentes:** Marcos Alexandre Dullius,
13 Fabrício Costa de Oliveira, Benhur de Godoi, Bruno München Wenzel (*Campus Cerro*
14 *Largo*); Antonio Luiz Miranda, Graziela Simone Tonin, Aurélia Lopes Gomes, Enise Barth
15 Teixeira, Valéria Silvana Faganello Madureira, Igor de França Catalão, Maria Alice Canzi
16 Ames (*Campus Chapecó*); Luiz Felipe Leão Maia Brandão, Paula Vanessa de Faria Lindo,
17 Vinicius Cesar Cadena Linczuk (*Campus Erechim*); Josuel Alfredo Vilela Pinto, Manuela
18 Franco de Carvalho da Silva Pereira, Anderson Luiz de Oliveira, Julian Perez Cassarino
19 (*Campus Laranjeiras do Sul*); Leandro Tuzzin (*Campus Passo Fundo*); Antonio Carlos
20 Pedroso, José Oto Konzen, Marcos Antônio Beal, Gilza Maria de Souza Franco (*Campus*
21 *Realeza*); **representantes técnicos administrativos em educação:** Jonas Simon Dugatto
22 (*Campus Cerro Largo*); Rodrigo Rodrigues (*Campus Chapecó*); Ana Paula Modesto
23 (*Campus Erechim*); Wilian Przybysz (*Campus Laranjeiras do Sul*); Edinéia Paula Sartori
24 Schmitz (*Campus Realeza*); Tulio Sant'Anna Vidor (Reitoria); **representantes discentes:**
25 Jéssica Teixeira (*Campus Chapecó*); Guilherme Carrard Rodrigues (*Campus Passo Fundo*);
26 **representantes da comunidade regional:** Rui Valença (pelo estado do RS); **não**
27 **compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** Antonio Inácio
28 Andrioli (vice-reitor); Derlan Trombetta (repres. docente do *Campus Chapecó*); Paulo
29 Afonso Hartmann, Altemir José Mossi (repres. docentes do *Campus Erechim*); Jairo José
30 Caovilla (repres. docente do *Campus Passo Fundo*); Jorge Luiz dos Santos de Souza (repres.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

31 técnico administrativo do *Campus* Passo Fundo); Walmir Celestino de Andrade Junior
32 (repres. discente do *Campus* Erechim); Rafael dos Santos Carneiro (repres. discente do
33 *Campus* Realeza); Inácio José Werle (repres. da comunidade regional pelo Estado do PR);
34 **participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da**
35 **titularidade:** Roberto Carlos Ribeiro (repres. docente do *Campus* Erechim); Amauri Braga
36 Simonetti (repres. docente do *Campus* Passo Fundo); **não compareceram à sessão os**
37 **seguintes conselheiros:** Marcos Colussi Teixeira (repres. técnico administrativo do *Campus*
38 Passo Fundo); Rodrigo Ferraz Ramos (repres. discente do *Campus* Cerro Largo); José
39 Roberto Correia (repres. discente do *Campus* Erechim); Marcos Antonio Costa de Souza
40 (repres. discente do *Campus* Laranjeiras do Sul); Willian Henrique Cândido Moura (repres.
41 discente do *Campus* Realeza); Pedro Eloir Melchiors (repres. comunidade regional pelo
42 estado de SC). O Pró-Reitor Marcelo Recktenvald substituiu o presidente da Câmara de
43 Graduação e Assuntos Estudantis. Registra-se a presença do Pró-Reitor de Extensão e
44 Cultura, Emerson Neves da Silva, do Pró-Reitor de Planejamento, Péricles Luiz Brustolin,
45 do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Henrique Dagostin, e do Assessor Especial do Reitor
46 para Legislação e Normas, Antônio Valmor de Campos. Conferido o quórum regimental, o
47 presidente declarou aberta a sessão e passou ao Expediente. **1.1 Apreciação das Atas das**
48 **sessões anteriores:** 10ª Sessão Ordinária de 2015 e da 11ª Sessão Ordinária de 2015 do
49 CONSUNI. Ambas as atas foram aprovadas sem ressalvas pelo Conselho. **1.2**
50 **Comunicados.** O presidente registrou: (i) o afastamento para capacitação do conselheiro
51 Cassio Cunha Soares, representante docente do *Campus* Erechim; durante este período, o
52 seu suplente Luiz Felipe Leão Maia Brandão assumirá a titularidade; e (ii) o desligamento
53 do conselheiro Valdecir Jose Zonin, representante docente do *Campus* Chapecó, em virtude
54 de sua remoção para o *Campus* Erechim; passa a ser titular a conselheira Maria Alice Canzi
55 Ames. O presidente explicou que é prática institucional o desligamento do CONSUNI de
56 representante de um *campus* que é removido para outro, pois deixa de representar o *campus*
57 originário. Também relatou sobre a elaboração do orçamento 2016 da UFFS, com a
58 participação dos diretores de *campus*, coordenadores administrativos e acadêmicos.
59 Comunicou sobre sua participação na 4ª reunião das universidades novas brasileiras, em
60 Foz do Iguaçu-PR. Informou sobre atividades em Brasília nos próximos dias (reuniões
61 sobre rede de ensino superior para os povos indígenas, cadastro e-MEC para fins de
62 reconhecimento de cursos e credenciamento institucional, e da ANDIFES). O presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

63 comunicou, ainda, que após estudo em andamento sobre o Plano de Expansão da UFFS,
64 será realizada nova sessão conjunta do CONSUNI e do CES. Relato das decisões das
65 Câmaras Temáticas: o conselheiro Joviles Vitório Trevisol relatou as decisões da Câmara de
66 Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC), conforme Anexo I desta Ata; o
67 conselheiro Marcelo Recktenvald relatou as decisões da Câmara de Graduação e Assuntos
68 Estudantis (CGAE), conforme Anexo II; não houve decisões a relatar da Câmara de
69 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP). Comunicados dos
70 conselheiros: o conselheiro Marcelo Recktenvald informou sobre a publicação da Portaria
71 nº 254/GR/UFFS/2016, de 1º de março, que institui o Auxílio Ingresso aos estudantes
72 ingressantes em cursos de graduação da UFFS. O conselheiro Joviles Vitório Trevisol
73 noticiou a submissão de proposta de pesquisa institucional à FINEPE. Convidou para
74 atividade com a coordenadora nacional das residências médicas e multiprofissionais e
75 relatou sobre demais atividades das residências. Também noticiou a publicação do novo
76 Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação e relatou sobre a organização da II COEPE.
77 Encerrado o Expediente, passou-se à Ordem do Dia. O presidente apresentou a pauta da
78 sessão, que foi aprovada sem alterações: **2.1** Reexame de decisão da Câmara de
79 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas; **2.2** Autorização da mudança do
80 endereço de funcionamento dos cursos de Administração e Letras do *Campus* Cerro Largo;
81 **2.3** Adequações ao Regimento Geral da UFFS em atenção ao Estatuto; **2.4** Alteração do
82 Regimento Interno do CONSUNI; **2.5** Processo nº 23205.005130/2015-22: Programa de
83 Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos - *Campus* Laranjeiras
84 do Sul; **2.6** Processo nº 23205.000699/2016-82: Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
85 em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis - *Campus* Cerro Largo; **2.7** Processo
86 23205.000828/2016-32: Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História - *Campus*
87 Chapecó; **2.8** Processo 23205.004080/2015-66: Relatório de Gestão 2014 da UFFS
88 (prestação de contas); **2.9** Processo nº 23205.004102/2015-98: Proposta de política de
89 gestão de documentos arquivísticos da UFFS; **2.10** Solicitação de revogação da Resolução
90 nº 11/2013-CONSUNI/CA; **2.11** Indicação de membros para a comissão de estudos sobre a
91 viabilidade do regime de 30 horas; **2.12** Processo 23205.003479/2014-01: Proposta de
92 alteração da Resolução nº 3/2013 - CONSUNI/CPPG (sobre concessão de auxílio financeiro
93 a discentes para participação em eventos científicos). Passou-se ao item **2.1 Reexame de**
94 **decisão da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas**. O presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

95 lembrou o andamento desta matéria no CONSUNI e que seria analisado o parecer do
96 pedido de vistas feito pelos conselheiros Antonio Luiz Miranda e Enise Barth Teixeira,
97 durante a apreciação do Parecer nº 12/CONSUNI/UFGS/2015, na 11ª Sessão Ordinária de
98 2015. Antes disso, o presidente solicitou que o Pleno desconsiderasse o entendimento de
99 que estariam impedidos na votação da presente matéria os membros da Comissão
100 Permanente de Pessoal Docente (CPPD), que emitiram parecer sobre o pedido de remoção,
101 (conforme registro na Ata da 11ª Sessão Ordinária, linhas 57-60). Argumentou que essa
102 questão não faz parte do rol de impedimentos, não podendo ser obstruída a participação. O
103 conselho foi de consenso, desconsiderando o entendimento anterior. Logo após, o
104 presidente passou a palavra ao conselheiro relator Antonio Luiz Miranda, que procedeu à
105 leitura do Parecer nº 3/CONSUNI/UFGS/2016 (juntado ao Processo 23205.004178/2015-
106 13), cujo voto foi: *“Considerando o exposto, o parecer dos relatores é de que seja mantida*
107 *a decisão tomada pela Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas”*.
108 Houve debate entre os conselheiros. Na sequência, o conselheiro Luiz Felipe Leão Maia
109 Brandão solicitou votação nominal do parecer. O presidente submeteu a proposta à votação,
110 que foi aprovada com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, havendo ainda 16 (dezesesseis) votos
111 contrários e 3 (três) abstenções. Logo após, o presidente submeteu à votação nominal o
112 Parecer nº 3/CONSUNI/UFGS/2016 referente ao pedido de vistas. VOTOS FAVORÁVEIS:
113 foram registrados 25 (vinte e cinco) votos favoráveis ao parecer, dos seguintes conselheiros:
114 Lísia Regina Ferreira Michels, Janete Stoffel, Vanderlei de Oliveira Farias, Antonio Marcos
115 Myskiw, Marcelo Recktenvald, Joviles Vitório Trevisol, Charles Albino Schultz, Antonio
116 Luiz Miranda, Graziela Simone Tonin, Aurélia Lopes Gomes, Enise Barth Teixeira, Valéria
117 Silvana Faganello Madureira, Maria Alice Canzi Ames, Manuela Franco de Carvalho da
118 Silva Pereira, Anderson Luiz de Oliveira, Julian Perez Cassarino, Leandro Tuzzin, Antonio
119 Carlos Pedroso, José Oto Konzen, Gilza Maria de Souza Franco, Rodrigo Rodrigues,
120 Edinéia Paula Sartori Schmitz, Tulio Sant’Anna Vidor, Guilherme Carrard Rodrigues, Rui
121 Valença. VOTOS CONTRÁRIOS: foram registrados 15 (quinze) votos contrários ao
122 parecer, dos seguintes conselheiros: Ivann Carlos Lago, Anderson Andre Genro Alves
123 Ribeiro, Marcos Alexandre Dullius, Fabrício Costa de Oliveira, Benhur de Godoi, Bruno
124 München Wenzel, Igor de França Catalão, Luiz Felipe Leão Maia Brandão, Paula Vanessa
125 de Faria Lindo, Roberto Carlos Ribeiro, Vinicius Cesar Cadena Linczuk, Jonas Simon
126 Dugatto, Ana Paula Modesto, Wilian Przybysz, Jéssica Teixeira. Registrou-se 1 (uma)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

127 abstenção, do conselheiro Josuel Alfredo Vilela Pinto. Dessa forma, o Parecer nº
128 3/CONSUNI/UFFS/2016 foi aprovado, mantendo-se a decisão da CAPGP de deferir o
129 recurso impetrado pelo servidor Almir Paulo dos Santos. Logo após, passou-se ao item **2.2**
130 **Autorização da mudança do endereço de funcionamento dos cursos de Administração**
131 **e Letras do Campus Cerro Largo**. O presidente explicou que esse item referia-se a uma
132 alteração da Resolução nº 29/2013-CONSUNI, que autoriza a mudança do endereço de
133 funcionamento dos cursos de graduação da UFFS. Trata-se de um ajuste do endereço de
134 funcionamento dos Cursos de Administração e de Letras do *Campus Cerro Largo*, conforme
135 demanda encaminhada através do Memorando nº 5/DIR-CL/UFFS/2016. O presidente
136 também solicitou um ajuste quanto à mudança do endereço de funcionamento dos cursos do
137 *Campus Erechim*, já comunicada ao MEC pelo Ofício nº 325/GR/UFFS/2014. O Conselho
138 então aprovou por consenso as seguintes alterações à Resolução nº 29/2013-CONSUNI: (i)
139 alteração do inciso I do Art. 1º por: “*I - Campus Cerro Largo: os Cursos de Agronomia -*
140 *Bacharelado (5000381), Ciências Biológicas - Licenciatura (1152544), Engenharia*
141 *Ambiental - Bacharelado (5000389), Física - Licenciatura (1152566), Química -*
142 *Licenciatura (1152567), Administração - Bacharelado (5000386) e Letras - Português e*
143 *Espanhol - Licenciatura (5000405) passam a ser ofertados na Avenida Jacob Reinaldo*
144 *Haupenthal, nº 1580, Cerro Largo/RS”*; (ii) acréscimo do seguinte inciso V ao Art. 1º: “*V -*
145 *Campus Erechim: os Cursos de Agronomia - Bacharelado (5000382), Arquitetura e*
146 *Urbanismo - Bacharelado (5000384), Ciências Sociais - Licenciatura (5000408),*
147 *Engenharia Ambiental - Bacharelado (1125800), Filosofia - Licenciatura (5000397),*
148 *Geografia - Licenciatura (5000399), História - Licenciatura (5000401), Pedagogia -*
149 *Licenciatura (5000403), Agronomia - Bacharelado (1299259), História ITERRA -*
150 *Licenciatura (1262471) e Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza*
151 *(1276258) são ofertados, desde o ano letivo de 2015, na ERS 135, Km 72, Erechim/RS”*; e
152 (iii) alteração do parágrafo único do Art. 1º por: “**Parágrafo único.** *O endereço de*
153 *funcionamento do curso de graduação ofertado no Campus Passo Fundo permanece*
154 *inalterado”*. Logo após, passou-se ao item **2.3 Adequações ao Regimento Geral da UFFS**
155 **em atenção ao Estatuto**. O presidente lembrou que seriam analisados somente os destaques
156 apresentados previamente pelos conselheiros, conforme prazo estabelecido na última
157 sessão. Inicialmente, o Conselho debateu sobre o destaque da conselheira Ana Paula
158 Modesto, de substituição do artigo das competências da Pró-Reitoria de Assuntos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

159 Estudantis. Após ajustes, o texto foi aprovado por consenso na seguinte forma: “**Art. 24.** A
160 *Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE) tem as seguintes competências: I - executar*
161 *as políticas definidas pelo Conselho Universitário; II - instituir e executar a Política de*
162 *Permanência, com a finalidade de ampliar as condições de integração e permanência,*
163 *promovendo igualdade de condições para o estudante concluir seu curso de graduação; III*
164 *- planejar, organizar, executar, coordenar e avaliar o cumprimento do Programa Nacional*
165 *de Assistência Estudantil (PNAES), no âmbito da universidade, de forma participativa; IV -*
166 *planejar, organizar, executar, coordenar e avaliar as ações de permanência, de forma*
167 *articulada com atividades de ensino, pesquisa e extensão, destinadas aos estudantes da*
168 *UFFS; V - gerir o cadastro socioeconômico do corpo discente da UFFS, a fim de manter*
169 *um banco de dados dos estudantes a serem atendidos em programas, projetos, benefícios*
170 *que dependam da avaliação socioeconômica; VI - acolher e orientar os estudantes em sua*
171 *trajetória no ensino superior; VII - dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de*
172 *alimentação e nutrição disponibilizados aos estudantes da UFFS; VIII - representar a*
173 *instituição junto aos fóruns de assuntos estudantis. **Parágrafo único.** A estrutura da Pró-*
174 *Reitoria de Assuntos Estudantis será publicada por meio de portaria específica”. Ficou*
175 *decidido que a redação do inciso I desse artigo será replicada para todos os artigos que*
176 *definem as competências das pró-reitorias. Em seguida, O Pleno analisou a proposta do*
177 *conselheiro Anderson Ribeiro, de incluir duas sessões ao Capítulo III - Da Administração*
178 *no Nível de Base, intituladas “Seção I - Do Órgão de Deliberação das Unidades*
179 *Acadêmicas” e “Seção II - Do Órgão Executivo das Unidades Acadêmicas”. Após debate,*
180 *não havendo consenso, o presidente submeteu a recepção do destaque à votação.*
181 *Contabilizando-se 15 (quinze) votos favoráveis, 21 (vinte e um) votos contrários e 6 (seis)*
182 *abstenções, o destaque não foi acolhido pelo Conselho. Logo após, o CONSUNI aprovou*
183 *por consenso a íntegra do texto do Regimento Geral da UFFS. Em seguida, passou-se ao*
184 *item **2.4 Alteração do Regimento Interno do CONSUNI.** O Conselho deu continuidade à*
185 *apreciação dos destaques. Foram aprovadas por consenso as seguintes alterações: (I)*
186 *substituição do inciso VIII ao Art. 11, sobre as competências dos presidentes das Câmaras*
187 *Temáticas, por: “VIII - decidir sobre a prorrogação de prazo, uma única vez, no que se*
188 *refere ao trabalho das comissões temporárias e dos relatores designados pela Câmara,*
189 *mediante solicitação justificada dos interessados”; (II) inclusão do seguinte parágrafo no*
190 *Art. 11: “**Parágrafo único.** Caso o prazo de que trata o inciso VIII não seja cumprido pelo*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

191 relator, o presidente recolherá a matéria, mediante comunicado enviado por memorando, e
192 designará outro relator”; (III) substituição do Art. 13, sobre a composição das Câmaras:
193 “**Art. 13.** As Câmaras Temáticas terão, necessariamente, representantes dos três segmentos
194 universitários”; (IV) inclusão de artigo para definir sobre a substituição dos pró-reitores que
195 integram as Câmaras (como membros e não como presidentes da Câmara): “**Art. X.** Os pró-
196 reitores não têm suplentes nas Câmaras Temáticas”; e (V) substituição do Art. 18 por, sobre
197 a presidência das Câmaras: “**Art. 18.** Os presidentes das Câmaras Temáticas e seus
198 respectivos substitutos são definidos pelo reitor”. Devido ao horário, o presidente
199 interrompeu a análise dos destaques, para continuação na próxima sessão. Sendo dezoito
200 horas e cinco minutos, horário previsto para encerramento da sessão, os demais pontos da
201 pauta também foram propostos para a próxima sessão ordinária do CONSUNI e com isso
202 foi encerrada a sessão, da qual eu, Stefani Daiana Kreutz, Secretária dos Órgãos
203 Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo
204 presidente.

UFFFS